



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 006/2017**

#### ***Senhor Presidente:***

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

**CONSIDERANDO** a importância da educação infantil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se valorizar os profissionais que trabalham na educação infantil em nosso município, mais especificamente os atendentes de creche;

**CONSIDERANDO** a inexistência de um plano de carreira para os atendentes de creche em nosso município.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize estudos quanto a legalidade e possibilidade de alteração da denominação dos atuais ocupantes do cargo de Atendente de Creche para **EDUCADOR INFANTIL**, que possuam habilitação em magistério ou pedagogia, para que passem a integrar o Quadro de Cargos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assaí, nas classes e níveis correspondentes ao que se encontram na carreira, atuando exclusivamente nos Centros de Educação Infantil.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

***Flávio José de Amorim***

Vereador